



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1.280/2020 – A
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa Promotores de
Justiça para os fins que
especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 004/2020, celebrado entre o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região), o Ministério Público de Sergipe e o Oratório Festivo São João Bosco, conhecido por Oratório de Bebê, objetivando estabelecer parcerias para atender as demandas relativas à população em situação de vulnerabilidade social e decorrentes da pandemia do COVID-19, fomentando junto à sociedade em geral, empresas, indústrias, entidades, e outros a Campanha de Ajuda humanitária por meio do projeto PARTICIPAÇÃO SOLIDÁRIA, cujas doações serão destinadas para atender as demandas de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, famílias carentes e outras pessoas vulneráveis, conforme levantamento efetivado pelo MPSE;

Considerando que compete ao Ministério Público do Estado de Sergipe acompanhar, supervisionar e controlar a eficiência da execução das ações, analisando-as sob o ponto de vista da eficiência social a ser alcançada, e indicar as entidades e pessoas a serem beneficiadas, de acordo com avaliação técnica e deliberação do MPSE e MPT;

RESOLVE:

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 23/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003838/2020-71**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Cláudia do Amaral Calmon, Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes e Maria Lilian Mendes de Carvalho para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem em conjunto com o Ministério Público do Trabalho em Sergipe, na execução do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2020, com vistas a e indicação e escolha de entidades de interesse social e pessoas a serem beneficiadas, de acordo com avaliação técnica e deliberação do MPSE e MPT, que atendam ao objeto do Termo de Cooperação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 23/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003838/2020-71**.